

Legislação básica do organismo ou serviço

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O

O Diretor Regional

## RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	3 046 380	
Receitas próprias (500) .....	73 305	
Receitas do estado (311) .....	2 973 075	
De capital.....	195 277	3 241 657
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....	195 277	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3 241 657
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	3 231 157	
Receitas próprias (500) .....	73 305	
Receitas do estado (311) .....	3 157 852	
De capital.....	10 500	3 241 657
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....	10 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3 241 657

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 09 de janeiro de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».




Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>						
04	00	00			<b>Taxas</b>						
04	01	00			Propinas.....						
04	01	22		500	Taxas diversas.....						
04	01	99		500	<b>Multas e outras penalidades</b>						
04	02	00			Juros de mora.....						
04	02	01		500	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....	1	5	5	5		
04	02	99		500	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>						
05	00	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>						
05	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	02	01		500	<b>Rendas</b>						
05	10	00			Terrenos.....						
05	10	01		500	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
06	00	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>						
06	01	00			Públicas.....						
06	01	01		311	Privadas.....						
06	01	02		500	<b>Sociedades financeiras</b>						
06	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	<b>Administração central</b>						
06	03	00			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	2 000	2 000			
06	04	00			<b>Administração Regional</b>						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3	2 963 575				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			2 963 575			
06	05	00			<b>Administração local</b>						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	4	7 500	7 500			
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	5	3 000	3 000			
06	08	00			<b>Famílias</b>						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....			2 976 075			
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		2 976 080	2 976 080	2 976 080		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		2 976 080	2 976 080	2 976 080		
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>						
07	01	00			<b>Venda de bens</b>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	6	250				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	7	28 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	8	29 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	9	1 500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	10	9 200				
07	01	99		500	Outros.....	11	850	68 800			
07	02	00			<b>Serviços</b>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	12	500				
07	02	99		500	Outros.....	13	500	1 000	69 800		
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
08	01	00			<b>OUTRAS</b>						
08	01	99		500	Outras.....	14	500	500	500	3 046 380	
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>						
10	04	00			<b>Administração regional</b>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	195 277	195 277	195 277		
10	09	00			<b>Resto do Mundo</b>						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>						
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				195 277	3 241 657	

*Abonados*  
*9*  
*Tabuada*

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5			
									RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
<b>DESpesas CORRENTES</b>														
<b>DESpesas COM O PESSOAL</b>														
<b>Remunerações certas e permanentes</b>														
01	00	00												
01	01	00												
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....									
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....									
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	16		1 400 000						
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....									
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	17		28 000						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....									
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....									
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....									
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	18		341 251						
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....									
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	19		22 450						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....									
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	20		1 995						
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....									
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....									
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....									
01	01	10		311	Gratificações.....	21		45 000						
01	01	10		500	Gratificações.....									
01	01	11		311	Representações.....									
01	01	11		500	Representações.....									
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	22		102 200						
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....									
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	23		205 000						
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....									
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24		165 000						
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					2 310 896				
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	25		100						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....									
01	02	04			Ajudas de custo									
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....									
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....									
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	26		1 000						
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....									
01	02	05		311	Abono para falhas.....	27		870						
01	02	05		500	Abono para falhas.....									
01	02	06		311	Formação.....									
01	02	06		500	Formação.....									
<b>A TRANSPORTAR:</b>														
							2 312 866	2 310 896						

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

ORIGINAL  
*Handwritten signature*

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
<i>TRANSPORTE:</i> .....						2 312 866	2 310 896				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	28	1 000				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	29	36 254				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			39 224			
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	30	250				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	31	4 550				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	32	365 455				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	33	158 400				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	34	900				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	35	4 900				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			534 455	2 884 575		
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>						
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	36	4 782				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	37	3 500				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	38	5 000				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....						2 897 857	2 884 575	2 884 575			

*Alfredo  
Ramos*

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i> .....		2 897 857	2 884 575	2 884 575		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	39	34 000				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	40	28 000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	41	29 000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	42	5 600				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	43	8 650				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311	Material de Escritório.....	44	9 300				
02	01	08		500	Material de Escritório.....						
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....	45	130				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....						
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....	46	6 000				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	47	250				
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	48	1 000				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	49	50				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	50	10 000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	51	1 500				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3 031 337	2 884 575	2 884 575		

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>							
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....							
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	52		3 450				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	53		500				
02	01	21		311	Outros bens.....	54		8 750				
02	01	21		500	Outros bens.....	55		500	159 962			
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>							
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	56		27 000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....							
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03		311	Conservação de bens.....	57		8 000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	58		550				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....							
02	02	04		500	Locação de edifícios.....							
02	02	05		311	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		311	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....	59		72				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	60		180				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>							
								3 080 339	3 044 537	2 884 575		

ORIGINAL  
Baldob  
P  
Talozak

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.		Designação da despesa	1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i> .....	3 080 339	3 044 537	2 884 575		
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....	4 000				
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1 468				
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....	92 200				
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....	650				
02	02	10	B)	311		Outros.....					
02	02	10	B)	500		Outros.....					
02	02	11		311		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....	1 000				
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 700				
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....	150				
02	02	12	C)	311		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	3 000				
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....	8 500				
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....					
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311		Publicidade.....					
02	02	17		500		Publicidade.....					
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311		Assistência técnica.....					
02	02	19		500		Assistência técnica.....					
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311		Outros serviços.....	23 250				
02	02	25		500		Outros serviços.....	505	172 225	332 187		
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3 216 762	3 216 762	3 216 762		



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		3 216 762	3 216 762	3 216 762		
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
04	01	00			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>						
04	01	02		311	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			<b>Administração Regional</b>						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			<b>Segurança Social</b>						
04	06	00		311	Segurança Social.....						
04	06	00		500	Segurança Social.....						
04	08	00			<b>Famílias</b>						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	72	6 695				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	73	1 200				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			7 895	7 895		
05	00	00			<b>SUBSÍDIOS</b>						
05	08	00			<b>Famílias</b>						
05	08	03		311	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
06	02	00			<b>Diversas</b>						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	74	4 000				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....	75	2 500				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			6 500	6 500	3 231 157	
					<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		3 231 157	3 231 157	3 231 157	3 231 157	

ORIGINAL  
Branco  
Talesk

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE.....		3 231 157	3 231 157	3 231 157	3 231 157	
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
07	00	00			<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>						
07	01	00			<b>Investimentos</b>						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	76	2 000				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		311	Software informático.....	77	500				
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	78	1 000				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	79	3 500				
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios.....	80	3 000				
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....	81	500				
07	01	15		500	Outros investimentos.....			10 500	10 500	10 500	3 241 657

ORIGINAL

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCO Projecto n.º \_\_\_\_\_

*Assinado  
Folha nº*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u>  <u>RECEITA</u>	
1	Previsão de receita resultante de pagamento de multas e outras penalidades.	
2	Previsão de receita proveniente do IFAP (apoio ao leite escolar).	
3	Previsão de receita proveniente da Direção Regional da Educação cap. 06 .	
4	Previsão de receita por apoios da administração local.	
5	Previsão de receita proveniente de instituições sem fins lucrativos.	
6	Previsão de receita resultante da venda de impressos livros e outras publicações.	
7	Previsão de receita com a exploração do refeitório escolar.	
8	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos alimentares e bebidas).	
9	Previsão de receita com exploração da papelaria escolar.	
10	Previsão de receita com a exploração do bufete escolar (produtos acabados e intermédios).	
11	Previsão de receita com a venda de outros bens (ex. fotocópias).	
12	Previsão de receita com aluguer de espaços ou equipamentos.	
13	Previsão de receita - outros serviços (ex. serviço telefónico; passes 2ª via).	
14	Previsão de receita - outras receitas correntes.	
15	Previsão de receita proveniente de transferências da Administração Pública.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ORIGINAL

*Abelardo P. Teófilo*

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOI Projecto n.º \_\_\_\_\_

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p>	
16	Proposta de verba Pessoal Q. - Regime de Função Pública.	
17	Proposta de verba Pessoal Q. - Reg. de cont. ind. de trabalho.	
18	Proposta de verba Pessoal contratado a termo.	
19	Proposta de verba Pessoal em regime de tarefa ou avença.	
20	Proposta de verba Pessoal aguardando aposentação.	
21	Proposta de verba - Gratificações.	
22	Proposta de verba - Subsídio de refeição.	
23	Proposta de verba - Subsídios de férias e de Natal.	
24	Proposta de verba - Remu. doença e maternidade/ paternidade.	
25	Proposta de verba - Horas extraordinárias.	
26	Proposta de verba - Ajudas de custo em território nacional.	
27	Proposta de verba - Abono para falhas.	
	<p style="text-align: center;"><b>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Abelardo</i></p>	
28	Proposta de verba - Indemnizações por cessação de funções.	
29	Proposta de verba - Remuneração complementar.	
30	Proposta de verba - Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.	
31	Proposta de verba - Subsídio familiar a crianças e jovens.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ORIGINAL

*Abelardo  
de  
Bispo*

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOI Projecto n.º \_\_\_\_\_

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
32	Proposta de verba - Caixa Geral de Aposentações.	
33	Proposta de verba - Segurança Social.	
34	Proposta de verba - Acidentes em serviço e doenças profissionais.	
35	Proposta de verba - Parentalidade.	
36	Proposta de verba destinada à aquisição de matérias primas e subsidiárias.	
37	Proposta de verba destinada à aquisição de combustíveis e lubrificantes.	
38	Proposta de verba destinada a limpeza e higiene.	
39	Proposta de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
40	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do refeitório escolar - com receitas próprias.	
41	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
42	Proposta de verba destinada a atribuição de suplemento alimentar (leite escolar).	
43	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - generos para confeccionar.	
44	Proposta de verba destinada à aquisição de Material de Escritório.	
45	Proposta de verba destinada a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos.	
46	Proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	
47	Proposta de verba destinada a aquisição de material de consumo hoteleiro.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ORIGINAL

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOI Projecto n.º \_\_\_\_\_

*Adriano  
Basc*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
48	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	
49	Proposta de verba destinada a atribuição de prémios, de condecorações e ofertas.	
50	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento de material escolar de uso corrente e duradouro.	
51	Proposta de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
52	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
53	Proposta de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
54	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
55	Proposta de verba destinada à aquisição de outros bens.	
56	Proposta de verba destinada a Encargos das Instalações.	
57	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
58	Proposta de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
59	Proposta de verba - Comunicações - Fixas de dados.	
60	Proposta de verba Comunicações - Móveis.	
61	Proposta de verba - Comunicações - Outros serviços conexos	
62	Proposta de verba - Comunicações - Outros serv. de comunicações	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ORIGINAL

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOI Projecto n.º \_\_\_\_\_

*Arrecho*  
*Alves*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
63	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
64	Proposta de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	
65	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro escolar.	
66	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
67	Proposta de verba destinada ao pagamento de seguro programas ocupacionais.	
68	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	
69	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território nacional.	
70	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
71	Proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
72	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas (programa ocupacionais).	
73	Proposta de verba destinada à atribuição de subsíd. de estudo aos alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes da frequência escolar nomeadamente nas despesas com livros, material escolar de uso corrente e douradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção de diplomas, próteses e equipamentos para chuva, etc.	
74	<b>Proposta</b> de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Apoio Pedagógico.	
75	Proposta de verba destinada ao pagamento de outras despesas Profij.	
76	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de informática.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ORIGINAL

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOI Projecto n.º \_\_\_\_\_

*Atenciosos  
P. Talanc*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
77	Proposta de verba destinada à aquisição de Software informática.	
78	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de administrativo.	
79	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento de básico.	
80	Proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios.	
81	Proposta de verba destinada a outros investimentos - Dep. Capital.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)